Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 375/78

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: concede " TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE IVAIPORÃ ", à Ilma. Professora ELOÍNA ZANARDINI LEAL, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã, autorizada a conceder " TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE IVAIPORÃ ", à ilustríssima professora ELOÍNA ZANARDINI LEAL, face ao trabalho realizado pela mesma, frente ao Magistério Público neste Município de Ivaiporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XVI da Instalação, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal